



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 580/87 DE 04 DE SETEMBRO DE 1.987.

DETERMINA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS NA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 577 DE 07 DE AGOSTO / DE 1.987.

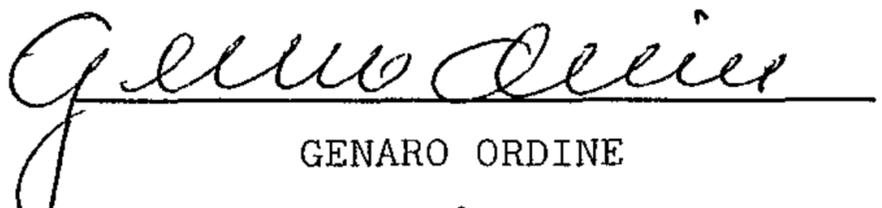
O SR. GENARO ORDINE, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara em Sessão realizada dia 04 de setembro de 1.987, // aprovou e ele promulga o seguinte:

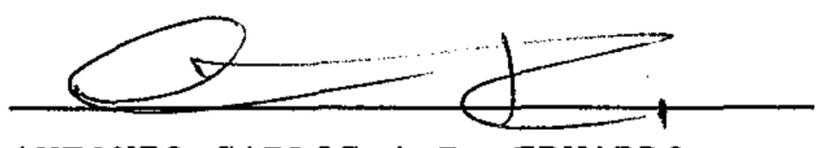
DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica designado o Nobre Vereador Dr. Alvaro Guilherme Serodio Lopes, como relator da Comissão de Inquérito criada pelo Decreto Legislativo nº 577 / de 07 de agosto de 1.987. passando o Nobre Vereador Sergio / Aparecido Longhitano a integra-la como membro.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos , em 04 de setembro de 1.987.

  
GENARO ORDINE  
Presidente da Câmara Municipal

  
ANTONIO CARLOS A.P. EDUARDO

1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Registrado e Publicado na Secretaria da /  
Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.

---

DR. ADIR JOÃO GABRIEL  
- Diretor de Secretaria -